



Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

LEONARDO DA SILVEIRA

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42471 / CNM: 090522.2.0042471-16 / Recibo: 74252 / Data da Certidão: 05/12/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.471

FICHA

01



090522.2.0042471-16

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MAGÉ

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

IMÓVEL: Casa/ Apartamento n.º 401, bloco 09, da Estrada Antonio Além Bergara, tipo apartamento (em construção) e correspondente a fração ideal de 0,002348, do Condomínio Vila Conquista, construída sobre o terreno de 33.390,88m², situado na Zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé, que implantou o loteamento no regime de incorporação imobiliária, constituída de 362 frações ideais, distribuídos em quatro tipologias, sendo 1 e 2 com casas de 2 e 3 quartos e tipos 3 e 4 com apartamentos de dois quartos. **PROPRIETÁRIA:** BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS E ECONOMICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 104.00054/0001-06, sito a Avenida das Américas n.º 3.434, Bloco 02, salas 601 a 608 e 703 a 706, parte no Rio de Janeiro. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n.º 41.566, datada 21 de maio de 2012. O referido é verdade e dou fe. Magé, 16 de agosto de 2013. Eu, Escrivente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, eu, Oficial do Registro Subscrovo.

R. 1 - 42.471 - COMPRA E VENDA - Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio À Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, prenotado no Livro 1-L sob o n.º 72.044 em 14/08/2013, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29 de junho de 1966, Contrato n.º 85552488765, datada de 21 de dezembro de 2012, no qual figura como ADQUIRENTE: JONATAS HARLEN DE SANTANA MARCELINO, nacionalidade brasileira, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 04/04/1979, motorista veic transp passagei, portador da carteira de identidade CI 02948904224, expedida por DETRAN/RJ em 18/11/2008 e do CPF 085.971.127-78, sua esposa MARCIA REGINA SILVA FLORES MARCELINO, nacionalidade brasileira, nascida em 20/03/1968, do lar, portadora da carteira de identidade CI 00305263347, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/05/2010 e do CPF 032.670.527-93, residentes e domiciliados em rua Serafim de Carvalho, 397, CS3, lote 26, Qd. Piabetá, em Magé/RJ. **TRANSMITENTE: BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A., CNPJ 10400054000106 sito a Avenida das Américas, 3434, bloco 02, salas 601 a 608 e 703 a 706, parte, em RIO DE JANEIRO/RJ, neste ato, representada por seus procuradores devidamente nomeados, conforme procuração lavrada em 25/04/2012 no 10º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, Livro N.º 1843, as Folhas 119/125, ATO 053. **PREÇO:** R\$ 88.102,00 (Oitenta e oito mil e cento e dois reais), dos quais R\$21.378,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e oito reais), referente ao desconto concedido pelo fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS e R\$66.724,00 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA. **DO VALOR DA COMPRA E VENDA TERRENO R\$ 6.979,75 (Seis mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS 19 meses. ITBI: DAM n.º 0552/2013, tendo pago somente a taxa de administração no valor de R\$41.40. EMOLUMENTOS: R\$446,04; LEI 3217/99: R\$89,20; MUTUA: R\$ 10,65; ACOTERJ: R\$ 0,21; FUNDPERJ: R\$22,30; FUNPERJ: R\$22,30, FUNARPEJ: R\$17,84, PMCMV: R\$8,92. O referido é verdade e dou fe. Magé, 16 de agosto de 2013. Eu, Escrivente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, eu, Oficial do Registro Subscrovo.****

(R)-1 ato
RUM94385 OYS

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

LEONARDO DA SILVEIRA

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42471 / CNM: 090522.2.0042471-16 / Recibo: 74252 / Data da Certidão: 05/12/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
42.471	01
	VERSO

090522.2.0042471-16

R-2 - 42.471 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular, devidamente registrado sob o n.º R-1 - da presente matrícula, prenotado no livro 1-L sob o n.º 72.044 em 14/08/2013, do qual figura como CREDORA / FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por CLAUDIO AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA, economiário, portador da carteira de identidade CI 613219-7, expedida por MM/RJ e do CPF 051.565.987-81, procuração lavrada às folhas 2925 do livro 142, em 18/01/2012 no 2º Ofício de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às fls. 08-10 e 40 do livro 558, em 17/04/2012 no 12º Ofício de Notas de Niterói /RJ, doravante designada CEF. INTERVENIENTE CONSTRUTORA: BROOKFIELD CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 04123616000100 sito a Avenida T-9, N.º 1.423, SETOR BUENO, em GOIÂNIA/GO, neste ato, representada por seus procuradores devidamente nomeados, conforme procuração lavrada em 27/03/2012 no 10º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, LIVRO N.º 1843, as Folhas 080/087, ATO 034; INCORPORADORA/SPE/FIADORA: BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A., CNPJ 10400054000106 sito a Avenida das Américas, 3434, bloco 02, salas 601 a 608 e 703 a 706, parte, em RIO DE JANEIRO/RJ, neste ato, representada por seus procuradores devidamente nomeados, conforme procuração lavrada em 25/04/2012 no 10º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, Livro N.º 1843, as Folhas 119/125, ATO 053. DEVEDOR FIDUCIANTE: JONATAS HARLEN DE SANTANA MARCELINO E S/M, acima qualificados. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 66.724,00 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais); PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360; DE RENEGOCIAÇÃO: 0; TAXA ANUAL DE JUROS (%): Nominal: 4,5000 Efetiva: 4,5941; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; ENCARGO INICIAL: Prestação R\$435,55; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 FGHAB: R\$9,31 TOTAL: R\$444,86; VENCIMENTO NO PRIMEIRO ENCARGO: As amortizações do financiamento serão feitas por meio de encargos mensais e sucessivos. EPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS MENSAL: Nos 02 (dois) primeiros anos de vigência do prazo de amortização deste contrato, os valores da prestação de amortização e juros e dos Prêmios de Seguros, serão recalculados a cada período de 12 meses, no dia correspondente ao da assinatura do Contrato. O valor correspondente à taxa de administração, permanece inalterado; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: ofertado pelo valor estabelecido de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais); deste contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. A Quitação da dívida no prazo de 30 dias, a contar da data da liquidação da dívida, a CEF fornecerá o respectivo termo de quitação, sob pena de multa em favor do DEVEDOR / FIDUCIANTE, equivalente a 0,5% (meio por cento) ao mês ou fração, sobre o valor do contrato de financiamento. Os contratantes declaram terem ciência de todas as cláusulas, obrigações contidas no respectivo contrato; e demais cláusulas e condições constantes no referido Contrato. EMOLUMENTOS: R\$405,41; LEI 3217/99: R\$181,08; MUTUA: R\$ 10,65; ACOTERJ: R\$ 0,21; FUNDPERJ: R\$20,27; FUNPERJ: R\$ 20,27; FUNARREN: R\$16,21, PMCMV: R\$8,10. O referido é verdade e dou fé. Magé, 16 de agosto de 2013. Eu, Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, eu, Oficial de Registro Subscreevo.

(R) 1 ato
RUI94386 DSN

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

LEONARDO DA SILVEIRA

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Magé / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42471 / CNM: 090522.2.0042471-16 / Recibo: 74252 / Data da Certidão: 05/12/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
42.471

FICHA
02



090522.2.0042471-16

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MAGÉ

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AV.3 – 42.471 – HABITE-SE: – Nos termos do requerimento datado de 22 de Março de 2016, Prenotado no Livro 1-M sob o nº 76.647 em 07/04/2016, assinado por **BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.400.054/0001-06, estabelecida a Avenida Jose Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 8, 1º e 2º andares, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, neste ato representada por seus procuradores devidamente nomeados, conforme procuração lavrada aos 08/03/2016 na Serventia do 16º Ofício de Notas da cidade de São Paulo, no Livro nº 4.442 às fls. 245/252, procede-se a presente averbação para fazer constar, nos termos do Habite-se nº 020/2016, expedido aos 08 de Março de 2016, dentre outros, a construção do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo 42,39 metros quadrados, de tipologia 4, composta de sala de estar, circulação, 02 quartos, 01, banheiro, cozinha e área de serviço. **EMOLUMENTOS: R\$ 152,57; LEI 3217/99: R\$ 30,51; MUTUA: R\$ 6,64; ACOTERJ: R\$ 0,13; FUNDPERJ: R\$ 7,62; FUNPERJ: R\$ 7,62; FUNARPEN: R\$ 6,10; PMCMV: R\$ 3,05; ISS: R\$ 3,05.** O referido é verdade e dou fé. Magé, 26 de Abril de 2016. E, eu, Escrevente Examinador, examinei e lavei o presente ato. E, eu, Oficial do Registro Subcrevo. Selo Eletrônico Numero: **EBND 47441 WBO**

AV.4 – 42.471 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: - O imóvel objeto desta matrícula acha-se submetido ao regime da Lei Federal 4.591/64, estando a Convenção de Condomínio que regula o "modus vivendi" do mesmo devidamente registrada sob o nº 1.159, Ficha 01/03, Livro 3 - Auxiliar. - Protocolo nº 76.648 de 07/04/2016. - **EMOLUMENTOS: R\$ 7,42; LEI 3217/99: R\$ 1,48; MUTUA: R\$ 6,64; ACOTERJ: R\$ 0,13; FUNDPERJ: R\$ 0,37; FUNPERJ: R\$ 0,37; FUNARPEN: R\$ 0,30; PMCMV: R\$ 0,29; ISS: R\$ 0,15.** - Eu, Leonardo Moreira Gomes Passareli, Substituto do Tabelião, efetuei a presente averbação, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 26 de Abril de 2016. Selo Eletrônico Numero: **EBND 48135 XCW**

Serventia 2º Ofício de Magé
Leonardo Moreira G. Passareli
Matr.: 94/5522
Escrevente

PRENOTAÇÃO – Notificação Lei 9.514/97, a requerimento do Agente Fiduciário (CEF), endereçado ao devedor fiduciante (**JONATAS HARLEN DE SANTANA MARCELINO / MARCIA REGINA SILVA FLORES MARCELINO**), através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento, na forma do § 4º do art. 26 da referida Lei, foi prenotado no livro 1-M, sob o nº 77.291 em 21/10/2016. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

CERTIFICADO: Que recebemos o AR referente a notificação enviada, acusando recebimento em 10/11/16, assinado por Aloísio Onofre no endereço Estrada Antônio Além Bergara, nº 0 – Bl. 09, Apto. 401, Piabetá, Magé, RJ. O Oficial.

CERTIFICADO: Que recebemos o AR referente a notificação enviada, acusando recebimento assinado por Larissa A. E. Souza, referente ao endereço Rua Serafim, nº 397, Casa 03, Lt. 26, Piabetá, Magé, RJ. O Oficial.

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

LEONARDO DA SILVEIRA

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42471 / CNM: 090522.2.0042471-16 / Recibo: 74252 / Data da Certidão: 05/12/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.471

FICHA

02v

VERSO

090522.2.0042471-16

PRENOTAÇÃO – Notificação Lei 9.514/97, a requerimento do Agente Fiduciário (CEF), endereçado ao devedor fiduciante **(JONATAS HARLEN DE SANTANA MARCELINO – CPF: 085.971.127-78 / MARCIA REGINA SILVA FLORES MARCELINO – CPF: 032.670.527-93)**, através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento, na forma do § 4º do art. 26 da referida Lei, foi prenotado no livro 1-N, sob o nº 77.813 em 12/05/2017. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

CERTIFICO: Que a notificação Não foi Cumprida devido ao notificado não ter sido localizado em nenhum dos endereços informados, em 20/06/2017, sito a Estrada Antônio Além Bergara, nº 0, Bl. 09, Apto. 401, Piabetá, Magé, RJ às 12:41, apartamento vazio e Rua Serafim de Carvalho, nº 397, casa 03, Lt 26, Piabetá, Magé às 13:33 onde foi atendido pela Sra. Dalvanira, a qual informou que os notificados não estavam presentes. O Oficial.

Serventia 2º Ofício de Magé
Leonardo Moreira G. Passarelli
Matr.: 94/5522
Escrevente

PRENOTAÇÃO – Notificação Lei 9.514/97, a requerimento do Agente Fiduciário (CEF), endereçado ao devedor fiduciante **(JONAS HARLEN DE SANTANA MARCELINO / MARCIA REGINA SILVA FLORES MARCELINO)**, através de Diligência, na forma do § 4º do art. 26 da referida Lei, foi prenotado no livro 1-N, sob o nº 78.070 em 16/08/2017. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

CERTIFICO: Que a notificação não foi Cumprida, devido ao devedor fiduciante **JONAS HARLEN DE SANTANA MARCELINO / MARCIA REGINA SILVA FLORES MARCELINO**, não ter sido localizado no endereço informado, sito Estrada Antônio Além bergara, Apto 401, Bloco 09, Condomínio Vila Conquista, Piabetá, Magé, RJ, em 05/09/2017 as 17:43 e no Endereço sito á Rua Serafim de Carvalho, nº 397, casa 03, Lt 26, Piabetá, Magé, em 05/09/2017 as 18:52.. O Oficial.

PRENOTAÇÃO – Notificação Lei 9.514/97, a requerimento do Agente Fiduciário (CEF), endereçado ao devedor fiduciante **(JONATAS HARLEN DE SANTANA MARCELINO/ MARCIA REGINA SILVA FLORES MARCELINO)**, através de Diligência, na forma do § 4º do art. 26 da referida Lei, foi prenotado no livro 1-N, sob o nº 78.529 em 15/03/2018. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Cartório 2º Ofício de Magé - R.
Aline Fatima Cardia Martins
Mat.: 94/19521
Escrevente

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

LEONARDO DA SILVEIRA

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42471 / CNM: 090522.2.0042471-16 / Recibo: 74252 / Data da Certidão: 05/12/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.471

FICHA

03



090522.2.0042471-16

Serventia do 2º Ofício de Magé - RJ

Rua Alcino Guanabara, 95 - Loja A
Magé - RJ - CEP 25900-121

CERTIFICO que, em atendimento ao requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, compareci ao endereço sito a Rua General Câmara, nº 101 (Auto Ônibus Vera Cruz LTDA, Sala 401, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, no dia 28/03/2018, NÃO localizei o(s) intimando(s) JONATAS HARLEN DE SANTANA MARCELINO/ MARCIA REGINA SILVA FLORES MARCELINO, pessoa que atendeu não se identificou e informou não conhecer o intimado. O(s) intimando(s) JONATAS HARLEN DE SANTANA MARCELINO/ MARCIA REGINA SILVA FLORES MARCELINO "encontram-se em lugar incerto, ignorado ou inacessível".

AV-5 - 42.471: - AVERBAÇÃO DE NAO PURGA DA MORA: Procede-se a presente averbação para fazer constar que em 25/10/2018 foi publicado 1º edital de notificação e em 21/11/2018 foi publicado 2º edital de notificação o devedor fiduciante JONATAS HARLEN DE SANTANA MARCELINO E MARCIA REGINA SILVA FLORES MARCELINO, anteriormente qualificados e decorrido o prazo legal, previsto art. 26 parágrafo 1º da Lei 9.514/97, o devedor não compareceu a esta serventia, nem apresentaram prova de que já tenha quitado o debito junto a credora fiduciária, portanto não houve a efetuação da purgação não mora. - **Prenotado no livro 1-O, sob o nº 78.866 em 21/08/2018.** - **EMOLUMENTOS: R\$ 108,24; LEI 3217/99: R\$ 21,64; FUNDPERJ: R\$ 5,41; FUNPERJ: R\$ 5,41; FUNARPEN: R\$ 4,32; PMCMV: R\$ 1,95; ISS: R\$ 2,16.** - Eu, Escrivente Examinador, efetuei a presente averbação, assino e dou fé. - Magé, 07 de Dezembro de 2018.

Cartório 2º Ofício de Magé - RJ
Aline Fatima Cardoso Martins
Mat.: 94/19521

Selo Eletrônico Numero: **ECVH 28562 NAL**

AV.06 -42.471- AVERBAÇÃO DE NÃO PURGA DA MORA: - Procede-se a presente averbação, requerida pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, para fazer constar que nos termos do artigo 26 § 4º da Lei 9514/97, após não recebimento da intimação foram publicados os editais nº 1319/2024, 1320/2024 e 1321/2024 no site dos <https://www.registrodeimoveis.org.br>, tudo na forma legal, os devedores fiduciários acima qualificados, não compareceram a esta serventia e nem apresentaram prova de que já tenham quitado o debito junto a credora fiduciária. Portanto não houve a efetuação da PURGAÇÃO DA MORA referente à dívida objeto do Contrato de financiamento Imobiliário acima mencionado. **Prenotado no Livro 1-T sob o nº. 83.932, datada de 21/12/2023. Selo Eletrônico nº EERH 95049 NQB. Magé, 07 de maio de 2024.** Eu, Leonardo M Gomes Passarelli, escrevente, efetuei o presente registro, subscrevo e assino. - O referido é verdade e dou fé.

Leonardo M Gomes Passarelli
Escrivente - Matr. 94/5522

Debora da Silva Marinho
Substituta do Tabelião - Matr. 94/5521

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

LEONARDO DA SILVEIRA

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42471 / CNM: 090522.2.0042471-16 / Recibo: 74252 / Data da Certidão: 05/12/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

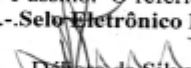
42.471

FICHA

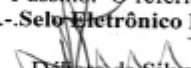
01

VERSO

090522.2.0042471-16

AV.07 - 42.471: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento devidamente formalizado efetuado pelo Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, já acima qualificado; procede-se a presente averbação para fazer constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedor fiduciante **JONATAS HARLEN DE SANTANA MARCELINO, CPF:085.971.127-78**, acima qualificado; e **MARCIA REGINA SILVA FLORES MARCELINO, CPF: 032.670.527-93**, sem que houvesse purgação da mora, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FIDUCIÁRIA - CEF**, acima qualificada. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 99.254,59** (Noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **ITBI:** O Imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, foi devidamente recolhido através da Guia de Controle nº 769/2024, extraído do processo nº 24838/2024, no valor de R\$ 1.985,09 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco e nove centavos), junto à Caixa Econômica Federal em 10/10/2024, tendo sido atribuído pela autoridade fazendária o valor R\$ 99.254,59 (Noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **Prenotado no Livro 1-U sob o nº 85.200, em 16/11/2024.** - Eu, , Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, lavrei e efetuei o presente ato. E, eu, , Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 28 de Novembro de 2024. ----- **Selo Eletrônico EEVE 58579 JMM**

Leonardo M Gomes Passarelli
Escrevente - Matr. 94/5522


Débora da Silva Marinho
Substituta do Tabelião - Matr. 94/5521

AV.08 - 42.471- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 1.488 da Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o efeito de cancelar a Alienação Fiduciária em Garantia nº 855552488765, registrada no R-2, que onerava o imóvel constante da presente matrícula, tendo em vista ser ato contínuo à consolidação da propriedade averbado no AV-07 da presente matrícula. Assim, fica para todos os fins e efeitos de direito, liberado o imóvel dos citados ônus. **Prenotado no Livro 1-U sob o nº 85.200, em 07/11/2024.** - Eu, , Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, lavrei e efetuei o presente ato. E, eu, , Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 28 de Novembro de 2024. ----- **Selo Eletrônico EEVE 58580 AKO**

Leonardo M Gomes Passarelli
Escrevente - Matr. 94/5522


Débora da Silva Marinho
Substituta do Tabelião - Matr. 94/5521

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec